

Ata n.º 15/2023

ASSUNTO: Avaliação de período experimental - Assistente operacional | área CMPVEVL

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Leiria e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri designado para o acompanhamento do período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado entre o Município de Leiria e Carlos Rodolfo Venâncio Leite Costa, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (ref. PCCR.005/2020), composto pelo Diretor do Departamento de Conservação e Gestão Operacional (em regime de substituição), Sr. Eng.º Luís da Silva Oliveira, pelo Encarregado Geral Operacional, Sr. Joaquim José Oliveira Marques, e pelo Coordenador Técnico, Sr. Alexandre Silva Fontes, na qualidade de presidente e de vogais efetivos, respetivamente, para proceder à correspondente avaliação final.

Nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o trabalhador foi notificado em 19 de janeiro de 2023 do teor do nosso ofício n.º 3863/2023, de 19 de janeiro, sobre as questões pertinentes relativas à avaliação que o júri manifestou a intenção de lhe atribuir, constante da ata n.º 04/2023, de 17 de janeiro.

Tendo verificado que o trabalhador não se veio pronunciar, no âmbito do direito de audiência prévia, sobre questões relativas à avaliação efetuada, o júri deliberou, por unanimidade:

a) Manter os fundamentos constantes da ata n.º 04/2023, de 17 de janeiro, a qual se dá aqui por reproduzida na íntegra, e, em consequência, **atribuir ao trabalhador a avaliação final a seguir indicada, que lhe permite concluir o período experimental com sucesso:**

Avaliação Final do Período Experimental

Carlos Rodolfo Venâncio Leite Costa	13,66 Valores;
-------------------------------------	----------------

b) Submeter a presente ata a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o disposto no n.º 6 do art.º 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

c) Notificar o trabalhador avaliado do ato de homologação da avaliação final obtida no período experimental;

d) Dar publicidade à avaliação final atribuída ao trabalhador, após homologação, por afixação junto dos serviços da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, por disponibilização na página eletrónica do Município e por publicitação na 2.ª série do Diário da República, conforme determina o n.º 5 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

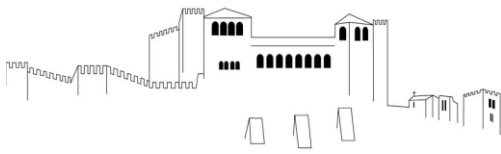
Nada mais havendo a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri

Luís da Silva Oliveira

Joaquim José Oliveira Marques

Alexandre Silva Fontes



Despacho de Homologação

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e com o disposto no n.º 6 do art.º 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologo a avaliação final do período experimental constante da ata n.º 15/2023, de 01 de março.

___/03/2023

O Presidente da Câmara Municipal

(Gonçalo Lopes)